



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 008/2024.

Aos (20/05/2024) vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às (08h00) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Constatada a ausência da Vereadora Daiane Barbosa Belém (Atestado Médico). Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. o Sr. Presidente convidou a todos presentes para rezarem a Oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondência Recebida: Requerimento Palavra Livre Sr<sup>a</sup>. Leia Ferreira Bento** ao Exmo. Sr. Paulo Schuh – Presidente/CMRC, requerendo o uso da palavra livre em plenário na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20/05/2024, às 08h00min. para discorrer sobre os seguintes assuntos: Contrato Emergencial de Água, Educação e Saúde. **O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 008/2024, **o Sr. Presidente convidou o Sr. Luciano Santos Costa – Relator da CPU para que realizasse a leitura do Parecer 017/2024 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando que o referido Projeto de Lei 008/2024, visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial por Anulação de Dotação conforme art. 41, Inciso I e II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 940.100,00 (Novecentos e quarenta mil e cem reais). E para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, §1º, III da Lei Federal 4.320/64. Bem como fica ainda autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024, Lei nº



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

1036/2023 (LDO) incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1055/2023, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º. Fica modificado o atual Plano Plurianual Lei nº 904/2021 (PPA – 2022/2025) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 008/2024 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 016/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 016v/2024, **manifestou o vereador Elizeu Sousa Parga, pedindo pela Ordem, e falando que o projeto foi estudado pela Comissão Permanente Única – CPU, e por se tratar de um projeto de financiamento bancário de até o valor de R\$ 4.460.672,00 (Quatro milhões quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais). Pediu vista ao referido Projeto de Lei para que seja mais estudado, é um dinheiro que está pegando emprestado e não sabe quanto vai virar de dívida para o município. Disse também que quer ficar a par desse projeto porque nele fala de algumas benfeitorias que será feita com este recurso. O Sr. Presidente concedeu a vista ao Projeto de Lei 016/2024. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 017/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento por superávit Financeiro e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 017 /2024, **o Sr. Presidente convidou o Sr. Luciano Santos Costa para que realizasse a leitura do Parecer 019/2024 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando que o referido Projeto de Lei 017/2024 visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64, ao Orçamento Financeiro do Exercício de 2024, por Superávit Financeiro no valor total de R\$2.991.977,41 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constantes na programação orçamentária citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1055/2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1036/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o

*Luciano B. Belém*  
*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

exercício de 2024 e Lei Municipal nº 904/2021 – Plano Plurianual – PPA, período de 2022 a 2025. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 017/2024 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Atualiza a Lei nº 786/2017, de 11 de dezembro de 2017, a qual Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 018/2024, **o Sr. Presidente convidou o Sr. Luciano Santos Costa para que realizasse a leitura do Parecer 020/2024 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando a Nota Técnica nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações que regem a matéria, a Lei Municipal nº 786/2017, de 11 de dezembro de 2017, a qual “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências”, fica atualizado em atendimento a regulamentações Estadual e Federal da Política de Assistência Social unificando a legislação municipal que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social SUAS. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 018/2024 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 019/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Altera e Acrescenta Artigos a Lei nº 963 de 20 de Junho de 2022, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT a Alienar em favor da Empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado mediante Processo Licitatório, Área de 28.217,84 M<sup>2</sup> em perímetro urbano, a ser desmembrada em 108 Lotes, para Programa Habitacional do Governo Federal – Casa Verde Amarela realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil/SA e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 019/2024, **o Sr. Presidente convidou o Sr. Luciano Santos Costa para que realizasse a leitura do Parecer 021/2024 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando que o referido Projeto de Lei 019/2024 visa autorizar a doar os lotes ou frações ideais, resultantes do (s) imóvel

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

(is) descrito (s) no artigo 1º, diretamente aos beneficiários selecionados e aprovados por meio de contratos firmados junto aos agentes financeiros de tais programas. Os beneficiários do caput serão selecionados, de acordo com o disposto no Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV e Programa ser Família Habitação. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei **019/2024** na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Denominação do Prédio Público – Laboratório Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 020/2024, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Denominação do Prédio Público – Hospital Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 021/2024, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 014/2024 de Autoria do vereador Elizeu Sousa Parga “Requerendo ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, molhar as ruas urbanas, por setores e fazer limpeza nas ruas pavimentadas da cidade”.** Concluída a leitura do Requerimento 014/2024, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Requerimento 014/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 015/2024 de Autoria do vereador Elizeu Sousa Parga “Requerendo ao Poder Executivo Municipal, que faça o Programa “Poeira Zero” para asfaltar as ruas com asfalto TSD que ainda não foram asfaltadas”.** Concluída a leitura do Requerimento 015/2024, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Elizeu Parga, falando que esse requerimento já foi feito por várias vezes pela Câmara Municipal para o Poder Executivo. É para asfaltar as ruas urbanas da cidade com asfalto TSD, que é o asfalto mais barato que tem no mercado. Nesse período compraram expaitidor, expridi, para fazer meio fio e sarjeta e deixou quase licitado naquela época mais de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

1.000.000,00 (Um milhão de reais), para fazer aquele tipo de asfalto. O município tem rolo compactador que foi adquirido depois, tanto ele como o chapinha e pé de carneiro. Disse que todos os vereadores correm atrás para conseguir pavimentação asfáltica para a cidade. Pediu apoio para aprovação desse requerimento de sua autoria que pede a criação do Programa “Poeira Zero”. Disse também que qualquer vento que dá, enche a cidade de poeira e todos os outros municípios estão pavimentando suas ruas. Esclareceu que nos quatro meses que foi secretário de Infraestrutura não foi demitido e sim pediu exoneração do cargo de secretário. **O Sr. Presidente colocou o Requerimento 015/2024 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna a 1º inscrita Srª. Leia Ferreira Bento, com o assunto: Contrato Emergencial de Água, Educação e Saúde, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Falando a respeito da Lei nº 11.445/2007, que é a lei que trouxe a minuta da Lei 792/2018, que fez parte do estudo e aprovação dela com muito orgulho. Falou sobre a Lei 792/2018, que fala a respeito do Plano Municipal de Saneamento Básico do município, o qual essa Lei vem sendo uma parceria do governo Federal e foi planejada pela UFMT, para os municípios do Mato Grosso. Essa lei veio em 2018, dentro dela tem uns pilares: Abastecimento de água potável, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos, drenagem de água pluviais. Perguntou se foi feito todos esses pilares? Foi mais além, falando que dentro dessa lei consta no artigo 20, 24, 30, 62, 63 e 64, criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, Fundo Municipal, Sistema de Informação de Saneamento Básico, Conferência Municipal todos os anos do Saneamento Básico, foi feita a revisão a cada dois anos do Plano. Perguntou, existe o Plano aprovado? Falou sobre o artigo 66 da Lei 792/2018, fala da criação do Órgão Regulador. Perguntou se existe esse órgão no município? Ou seja, estão vendo um contrato no qual vão fazer questionamento de agora para frente aonde percebem que não existe tudo isso que está relacionado na lei municipal. Falou que se tivesse sido realizado não tinha acontecido toda essa manifestação, se tivesse cumprido essa lei de 2018, porque já está em 2024. Falou também que pelo que sabem os nobres vereadores vão poder esclarecer melhor sobre a situação dessa lei. Dentro do Parecer Técnico da Drª. Rubsânia que foi colocado dia 02 de fevereiro, que não teve estudo técnico preliminar apresentado e não houve edital. Isso está no Portal da Transparência. Disse que não estão aqui querendo procurar confusão. Estão querendo explicação do que realmente há neste contrato. O contrato foi assinado no dia 28 de fevereiro e até o momento lê o contrato e não vê nada, não tem objeto, não tem obrigação, tem várias



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

considerações. Leu rapidamente um artigo da cláusula 10º para que a ajudem a entender porque sozinha não conseguiu entender. Leu “O contrato será extinto quando cumprir as obrigações de ambas as partes ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto”. Perguntou qual é o prazo e qual é o objeto, se era 180 dias. A 180 dias, leu outro trecho da lei “Se as rubricas não forem cumpridas no prazo estipulado que não sabe qual é a obrigação. A vigência ficará prorrogadas automaticamente até a conclusão do objeto. Os funcionários deveriam utilizar uniformes. A empresa deveria ter colocado específico, nome, empresa especificando a respeito da água. Não tem esse local, não tem telefone, não tem nenhum site, pelo menos que as pessoas consigam encontrar. Dentro da Lei está colocado que o maquinário deveria ser da empresa, mas todos sabem que estão usando o maquinário do município, ou seja, a prefeitura não está tendo ônus? Tem ônus sim porque está usando o maquinário e os funcionários do município, usando o sistema, porque sabe e todos sabem através de reunião na cidade. O que sabem é que o sistema continua sendo a prefeitura. A prefeitura paga o sistema, isso é ônus. Disse ainda que se for em fevereiro, estão no mês de maio, já não deveria no mínimo dentro desse plano ter apresentado pelo menos essa parte burocrática. Falou que tem 2.469 ligações humanas, segundo parecer do engenheiro da prefeitura. Foi falado que vai ser colocado essa quantidade de hidrômetro, porque não está no contrato que vai ser colocado essa quantidade de hidrômetro. Falou também que a população está almejando é que vocês confirmam esse contrato, que os nobres vereadores olhem porque é uma empresa que vai ficar 180 dias com direito de contratação automática. Se vence em setembro nem a parte burocrática foi arrumada até agora. Em setembro vai dar tempo, ou vai fazer automático? Pediu aos nobres vereadores que olhassem com muito carinho para esse contrato, porque está errado, não passou pela conferência. Fez suposição, se em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, tivessem cumprido o Plano que foi aprovado pelos vereadores, incluindo sua pessoa na época, não estaria melhor? Teriam cumprido a lei que aprovaram, mas ela não foi cumprida. Perguntou se uma Lei com 72 artigos, só o artigo 69 vale, os outros não serviram? Disse que foi isso que vieram pedir para os vereadores, não vieram brigar e como está em grupos de WhatsApp, de forma alguma. Pelo que sabem nem o Conselho foi criado. Esse é um dos maiores questionamentos da população. E deixou claro que a população não está pedindo para demiti funcionário, não estão pedindo para não fazer a conceção, pelo contrário. O que estão pedindo é clareza e transparência do que está sendo feito. Porque esse contrato passou com ele até pela MM e tem partes que eles não conseguiram entender, porque não fala nada com nada. Falou que levaram ao conhecimento da contratada do município irregularidades



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

que tem referentes ao serviço prestado. Comunicar as autoridades competentes atos ilícitos a contratada aos seus prepostos na prestação do serviço. Essa é a cláusula 7.2.1 e 7.2.2. E para terminar deixou essa fala para os vereadores. Estão usando o próprio contrato que foi feito, elaborado e muito mal elaborado para chegar até vocês e como estão respaldados pela cláusula 7º, deixando esse pedido. Estão chegando as autoridades do município e colocando o real apreço que está esse contrato. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, parabenizando a Srª. Leia Bento que teve a coragem de vir até aqui para esclarecer a população que está sendo enganada. Falou que primeiro quando estudaram esse projeto logo após o mês de fevereiro, foi sancionado em janeiro e a Sr.º Leia Bento voltou a esta Casa de Lei no mês de agosto, estava afastada e fazia parte da Secretaria de Ação Social. **Continuou a Srª Leia Bento**, perguntando qual projeto? **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, respondendo que é o Projeto de Lei nº 792/2018 que é lei do Saneamento Básico. Disse que a Srª. Leia se lembra que os vereadores procuraram a FUNASA na pessoa do Sr. Francisco por inúmeras vezes, tinha um convênio do ex governador, Sr. Carlos Bezerra, no projeto solicitava audiência pública. O projeto foi sancionado no dia 19 de março de 2018, disse que a mensagem chegou na Casa de Leis no dia 22 de janeiro de 2018 e foi votado em março. Então os vereadores que estavam na Casa de Leis começaram a correr atrás de todos os requisitos do referido projeto de lei, como água potável, esgoto sanitário, limpeza urbana, remanejamento de resíduo sólido e drenagem e manejo de redes pluviais. Disse que os vereadores que a época correram atrás para votar esse projeto foi o agora presidente da Casa Paulo Schuch, Leia Bento, Thiago Reimer e também a atual prefeita que a época era vereadora Luzia Nunes Brandão e a atual vice prefeita que também era vereadora a época. Estiveram presentes nas reuniões sobre o projeto e sabiam perfeitamente que precisava fazer audiência pública, precisava de adequações para se colocar em prática. Deixou claro a população que não é contra a terceirização de água. Disse também que se não lhe falta a memória no artigo 16º do projeto dá o direito de fazer concessão por vinte anos, pediu que conferisse no projeto. Disse ainda que o que tem que fazer é cumprir a lei. Vem lá do mês de junho de 2018, esse acidente administrativo que está no município, que assumiu, dessa data para cá nada de lei é respeitada, tudo é patrolado, é do jeito que essa administração quer. Falou que os vereadores votaram uma evolução de tabela no mês de dezembro de 2023, então fez o decreto desrespeitando o que a Casa de Leis aprovou. Falou também que a Casa de Leis precisa notificar a prefeita para que arrume de forma legal o decreto para aí sim cumprir de forma legal o que está no projeto. Porque hoje ouviu um cidadão dizer que em sua casa não tinha água, ontem teve um



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

concurso público e não tinha água nem para beber, todos sabem disso. Disse acreditar que nem um usuário desse município se oponha a pagar a matéria prima que é a água consumida, o que não pode é continuar faltando água na torneira da casa dos senhores e a taxa de água continuar sendo cobrada. Essa é sua colocação. **Continuou a Sr<sup>a</sup>. Leia Bento**, esclarecendo que o artigo 16º fala do Plano Básico de Abastecimento de Água, contemplará por 20 anos e contém como principais elementos, isso seria o plano de ação, que é o plano municipal de saneamento, que vai terminar em 2033. E dentro desse prazo de 2018, a dois, três anos deveria ser cumprido aquilo que acabou de falar, que seria o Conselho Municipal, o Órgão Executor, deveria ser o Fundo Municipal, a audiência pública com as pessoas para estarem informando. Falou sobre o Decreto da prefeitura, é o decreto que foi feito sobre o aumento da taxa. Disse que percebeu que não houve, continuam colocando a Lei 792/2018 e continuam colocando a lei de 2001, que é uma Lei do Dr. José Adson que é uma lei que já até venceu. Aonde tem aumento tem que passar uma lei pela Câmara. A Lei que foi passada e que está acrescentada no Decreto é de 2001. O Decreto deve ser revogado porque está totalmente errado. **Continuou o vereador Altamiro Schneider**, falando que precisa se adequar ao artigo 32º, o artigo 32º do presente projeto 001/2018, que virou lei em março de 2018. Leu o artigo 32º. Falou que mesmo no contrato emergencial que a prefeita fez, deveria existir a consulta pública. Leu também o artigo 33º. Disse que parabeniza a população que no ensejo por hora se sentem lesadas e precisa ser regularizado. Deixou bem claro que sua pessoa Altamiro Schneider não é contra a privatização da água, mas que pegue a lei aprovada por essa Casa de Leis e seja cumprida na íntegra que na ponta final que é a torneira de água das pessoas, ela chegue com qualidade. **Continuou a Sr<sup>a</sup>. Leia Bento**, falando que mais uma vez pede ao Sr. Presidente que tome providências com relação ao processo. **Manifestou o vereador Luciano Costa**, esclarecendo sobre o TRA que custa R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), se a pessoa for baixa renda, tiver bolsa família paga só meio TRA, significa que o TRA é por volume de faixa. Residência que gasta até 10.000 (dez mil litros) de água a pessoa paga esse valor acima mencionado e da forma mencionada. Esclareceu também que o que a pessoa deve para trás, vai ter um desconto, não pode zerar o valor porque entra como renúncia de receita. Disse que falou com a Prefeita Luzia Brandão e ela disse que ia fazer um desconto e vai dividir em até dez ou doze vezes para pagar, mas depois que estiver funcionando todo sistema de água, colocado os hidrômetros, a empresa ainda vai deixar trinta dias a água funcionando para poder cobrar. Ela não pode cobrar hoje sem estar funcionando. A taxa de água hoje para um comerciante que gasta o volume 15.000 (quinze mil litros) de



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

água, se o comerciante passar dessa quantidade de água, vai pagar 2.4 TRA, mas se for comerciante e usar só 10.000 litros de água vai pagar R\$44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos). Muitas pessoas reclamam, porque água é uma coisa que não pode ficar sem, mas hoje muitas pessoas não pagam os R\$ 17,00 (dezessete reais), disse que as pessoas podem reclamar de Ribeirão Cascalheira, mas hoje quase todos os bairros são água encanada, água de poço artesiano. Comentou que aonde é o seu depósito de gás a água é com pressão e paga R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Disse também que não gasta 10.000 (dez mil litros) de água e paga a taxa comercial. Depois da implantação vai pagar dois TRA, mas não usa nem 10.000 (dez mil litros de água). Não são todos, mas tem pessoa que lavam as ruas e não vai poder lavar. E se lavar vai ter que pagar pela água gasta. Disse que acha a taxa pro comerciante cara, porque não usa esse volume de água, mas a taxa para as pessoas de baixa renda não achou caro. Como a Sr<sup>a</sup>. Leia falou tem que cumprir a lei que votaram em 2018. A energia paga todos os meses e a água também vão ter que pagar. **Continuou a Sr<sup>a</sup>. Leia Bento**, falando que momento algum estão questionando o pagamento, estão questionando o contrato, estão questionando como foi feito esse decreto com os valores se foi feito pelo IPCA, passou pela Câmara para ser votado? É isso que estão questionando. Como a gestão vai verificar a atualização do pagamento de água se o sistema da prefeitura não funciona. A pessoa tem que pagar e levar na prefeitura para dar baixa e o sistema continua não funcionando. Então como vai fazer esse levantamento? **Continuou o vereador Luciano Costa**, falando que foi feito um estudo técnico dos engenheiros da prefeitura, e constatou que tem 2.479 pontos de instalação de água. Com certeza essa empresa vai fazer o sistema deles adequado, não tem como a empresa cobrar hoje usando o sistema da prefeitura. A empresa tem que instalar todo o sistema de água. **Continuou a Sr<sup>a</sup>. Leia Bento** falando que é isso que estão questionando, mas dentro do contrato não tem. Falou que o vereador Luciano acabou de falar que a prefeita falou que vai dar um desconto para as pessoas pagarem. Disse que quer saber aonde as pessoas vão tirar dois anos de conta atrasada, de qual sistema ela vai tirar? Porque o sistema da prefeitura não funciona. **Manifestou o Sr. Presidente** falando que vai estar tudo quitado, tudo certo, como arrumaram os títulos, deram baixa nas multas e acertaram tudo. Se não tem sistema, não pode cobrar. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, voltando a falar que precisa ser executado o que está no projeto. A população precisa ser ouvida, mas não é nesse momento da sessão. O que precisa é fazer audiência pública para ouvir de forma geral toda a população. Falou que o Decreto está errado e precisa ser revogado e acompanhar a lei que foi votada em 2018. **Continuou a Sr<sup>a</sup>. Leia Bento**, falando que

*Luciano B. Bellini*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

as pessoas não tem momento, o momento é esse que tem que pedir a palavra livre na sessão. No contrato está colocado que é a contratação de empresa em caráter emergencial de proteção. Teria que ter sido publicado, teria que ter sido feito todo o processo. No mesmo contrato existe processo administrativo de dispensa, ou seja, estão com dois processos no mesmo contrato e que nem um foi feito corretamente. Deixou claro, a população não é contra a concessão, só gostaria que fosse utilizado transparência. Perguntou ao Sr. Presidente se a empresa compareceu na Câmara ou fez algo? Então estão cobrando e pedindo aos fiscais que tomem as devidas providências, já que não chegou a essa Casa de Leis e já como haviam falado, não tem todas as informações que a população está solicitando, pediu ao Sr. Presidente que marcasse uma audiência pública vinda do pessoal do executivo e que esse contrato seja revogado até então. **Manifestou o Sr. Presidente**, informando que a ausência da vereadora Daiane é em razão de problema de saúde com o esposo dela, ela está acompanhando-o em Goiânia nesse momento, acabou de mandar o atestado. **Usou a tribuna o vereador Altamiro Schneider, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Falando que neste ano novamente a população vai voltar as urnas para elegerem os legisladores e o executivo para mais uma vez representar a população no município. Falou que acabou de receber por parte da prefeita municipal um ofício aonde se refere sobre a Ata da audiência pública realizada para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2025 com treze assinaturas. Leu os nomes das pessoas presentes na referida audiência pública: Simone Gonçalves de Paula, Sebastiana Coelho dos Santos, Patrícia Sousa Timo Gomes, Adelaide Morinigo, Maurício Ribeiro Pinto, Aldenice, Juvenaide, Deuzuita Ferreira dos Santos, Eva, Fabiana, Juliana, dessas 13 pessoas, só um estava presente de verdade que foi o vereador Mauricio Ribeiro as outras pessoas são funcionários da Câmara Municipal e da Prefeitura. Os demais vereadores não participaram porque tiveram sessão pela manhã em Barra do Garças e logo após tinha compromisso em Brasília, alguns vereadores e outros em Cuiabá. Disse que os vereadores foram informados da audiência na data da audiência, então o erro não é da Câmara, a participação popular que precisa nas audiências públicas da LDO, PPA e LOA, precisa ser avisada e convidada com antecedência, não adianta colocar a culpa na população por não se fazer presente porque não foi convidada. Precisa a qualificação de um funcionário para fazer esses convites em tempo hábil de comparecimento. Falou que o Projeto de Lei nº 004/2024 foi votado no dia 27/03/2024, de autoria do Poder Executivo sobre a evolução do RGA dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que foi reajustado no período de 02 de maio a 02 de dezembro de 2021, com percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

de 14,7% com uma diferença a receber de 3,45%, esse projeto foi sancionado dia 01 de abril de 2024 e ninguém recebeu, porque não tinha dinheiro. Acabaram de votar o Projeto de Lei 017/2024, aonde dá a evolução do INPC federal que está aprovado e só falta a prefeita sancionar para fazer o pagamento. Se amanhã ou depois não pagar, não é porque a Câmara está segurando. Rola se nos bastidores de grupo de WhatsApp que a Câmara atrapalha o crescimento desse município. Todos sabem que nenhum projeto de lei de bem para o município foi reprovado nesta Casa de Leis. Deu o exemplo da avenida mutirão que para conseguirem uma emenda na época tiveram que sair do partido, a população não sabe o que o vereador está passando para trazer o recurso e colocar no município. O vereador Paulo Schuh, vereador Maurício e sua pessoa e também o ex-prefeito Reynaldo Fonseca saíram do partido e foram para o partido pró 90 e deu o maior trabalho para voltarem depois, para colocar aquela emenda naquela obra e até hoje não foi concluída da forma que está no projeto. O Senador Wellington Fagundes colocou agora na avenida Fortaleza emenda de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais) no ano trasado. Disse que votaram uma emenda de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) de contra partida, para não perder o recurso. Votaram a suplementação do FETHAB que poucas pessoas sabem, e colocaram nessa obra o valor de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para não perder a emenda de R\$ 1.920.000,00 (Um milhão novecentos e vinte mil reais), que é contra partida do município. Colocaram agora através do CODEMA, porque o município não tem certidão para receber a emenda, para receber certos tipos de recursos. Colocaram na estrada de acesso a MT – 243 que vai ao Distrito de Novo Paraíso R\$ 2.694.000,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil reais), a licitação transformou esse valor em R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) para fazer 73,5 km, que pega da curva da Macaca até o Distrito de Novo Paraíso e o que os preocupam é que já está incluso mais de 22 km de estrada que pode andar 150 km por hora que não tem um buraco na estrada, o que está pronto está bem feito. Disse que hoje começou a cortar o morro do Anderson e sexta feria começou a cortar o morro que dá acesso ao Sr. Milton. Nessa estrada tem duas pontes caídas, a mais de ano essa ponte está interdita e é da MT – 243. Disse que o Governador sabe porque foi em loco filmou e mandou para o chefe da Casa Civil, para o Secretário de Infra Estrutura do Estado e mandou também para o celular pessoal do governado. A outra ponte está caída a mais de noventa dias. A Câmara não é omissa. Na semana passada não teve merenda escolar na escola do PA Primorosa porque faltou arroz. E não foi só por isso, também não tinha óleo diesel para transportar os alunos. Que educação vai dar para as crianças? Já não tem cultura, não



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

tem esporte, não tem lazer. A Câmara cobra, notifica, mas não adianta. Como viram agora a pouco a ex-vereadora Leia Bento que votou no projeto e ele não é cumprido. De 141 municípios do estado de Mato Grosso só nessa administração as leis não são cumpridas. Vergonhosamente a administração atual não respeita a lei. **Usou a tribuna o vereador Elizeu Sousa Parga, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Falando que estiveram em Cuiabá no mês de abril e protocolou um documento solicitando material para fazer recapeamento nas ruas urbanas da cidade com micro revestimento. Falou também que esteve no gabinete do Vice-Governador e pediu que protocolasse na SINFRA, protocolou também na SINFRA esse pedido de 70.000<sup>2</sup> (setenta mil metros quadrados), desse revestimento aonde já tem o asfalto feito. Falou ainda que saiu de um partido que não tinha deputado e agora está no Republicano, então fez o pedido para esse deputado também para comprar uma Bobket, é uma mini carregadeira que tampa buraco e a vassoura e a concha. Disse que tem três mandatos e a Câmara sempre lutou pelo município de Ribeirão Cascalheira. Disse também que tem o pedido de uma captação de água do Distrito de Novo Paraíso, desde 2015, está na Secretaria das Cidades em Cuiabá. Comentou que este governador atual está sendo muito bom para os municípios, basta ter o projeto, ter dinheiro em caixa, porque ele não dá de graça recurso para município. Faz o município ter nem que seja um pouquinho a contra partida dele. Inclusive quarenta e quatro prefeitos assinaram emendas de pavimentação e obras para seus municípios. Deu o exemplo dizendo que o governador passou para Ribeirãozinho emenda de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais) com contra partida de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para fazer pavimentação. O governador obriga os municípios a estarem em dia com suas certidões para receber recurso. Disse ainda que veio a essa tribuna fazer esse desabafo, porque o que ouve é que vereador é contra o desenvolvimento do município, mas isso não é verdade, querem o desenvolvimento do município sim. Comentou também sobre a obra da Rua Fortaleza que custou R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), mas resolveu, acabou as erosões, a obra ficou com alguns problemas de execução, não seguiu as normas do governo federal. O município entrou com contra partida de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para fazer meio fio, calçada e acesso para cadeirantes e para pessoas que tem problemas de visão. Disse que tem que ser bem feito, tem que ter beleza, ser uma obra de arte, porque não é de graça, é dinheiro público e pagou para ser bonito. Essa é uma obrigação dos vereadores, da gestão e do empreiteiro. **Usou a tribuna o vereador Jose Soares de Sousa, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Como sempre dizendo que é com muita indignação



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

que vai a tribuna desta Casa de Leis. Falou sobre o projeto de pavimentação asfáltica da Rua Fortaleza, aonde a Rua Pernambuco ficou sem pavimentação por perseguição política, porque nesta rua mora um vereador, que é sua pessoa, que não compactua com as mazelas da administração. Não está prejudicando só sua pessoa, mas a população e o município em geral. Falou também que nunca compactuou com nada da administração pública que hoje está no município, porque deixou a desejar. Sempre cobrou e sempre foi perseguido, devido ser firme em suas palavras e não aceitar certas coisas que acontecem no município. Falou ainda que hoje tem pontes caídas que já fizeram aniversário. Isso é vergonhoso, viu em grupos de WhatsApp, disse que está certo porque é um direito da população cobrar nas redes sociais. Falou também que é uma satisfação muito grande ver a Casa de Leis cheia de gente assistindo a sessão ordinária, hoje estão com a população de Ribeirão Cascalheira dentro desta Casa de Leis, só via funcionário público reivindicando aumento de salário. Na Casa de Leis vereador fala para as paredes. Disse que o vereador faz o papel de fiscalizar, mas não tem o poder de executar, mas os vereadores são a quem a população procura para fazer suas cobranças. Se tivesse o poder de fazer, jamais deixaria uma rua paralela no projeto sem fazer, por perseguição política. Isso é vergonhoso para o município e para o desenvolvimento em geral. **Usou a tribuna o vereador Luciano Santos Costa, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Falando que é muito bom quando a Casa de Leis está cheia com os munícipes para acompanhar a sessão ordinária. Falou que a administração municipal tem pontos positivos e tem pontos negativos e os negativos tem que resolver. Disse que hoje as pessoas falam muito dos vereadores, mas só que muitas vezes sua pessoa arrumou cascalho com sua família para arrumar o aterro da Berrante, para passar, disse que no mandato passado, era R\$ 80,00 (oitenta reais) o valor da caçamba de cascalho, poderia vender porque era da sua família mesmo, mas não fez isso, o cascalho sempre foi doado e se falar que pagaram para sua família é mentira. Disse que até para o outro lado do Rio das Mortes deram cinco caçambas de cascalho para arrumar estrada. Falou também que a alguns dias passou pelo hospital e tinha bastante pessoas para serem atendidas e só tinha um médico. Disse também que no dia seguinte vai levar um rapaz para tratamento em Barra do Garças com problemas no olho, as vezes chega ao meio dia e só é atendido às cinco horas da tarde. Hoje se a pessoa fica uma hora aguardando ser atendido no público a culpa é do vereador por não ter sido atendido rápido. Comentou que hoje não é fácil ser vereador, o vereador Mario Valadares colocou mais de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em emendas na saúde do município, o vereador Altamiro Schneider também, para eles ganharem o asfalto acima



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

mencionado tiveram que mudar de partido. Se o vereador está em um partido que não tem deputado estadual ou federal, não consegue recurso. Tem que ir para partidos que tem deputados estadual e federal. Se está com restrição, o vereador Altamiro Schneider conseguiu com o Deputado Dr. Eugênio de Paiva emenda para o Distrito de Novo Paraíso e tem que ser reconhecido. Disse que os candidatos tem que mostrar propostas de mudanças que é isso que a população quer ver, porque falar de vereador é fácil, difícil é ser um vereador. Falou que críticas tem em todos os lugares, deu o exemplo do vereador Altamiro Schneider, se fossem reconhecer o que ele já fez e faz todos os dias em Água Boa, era para ter mil votos. Quando abrem as urnas tem 440 votos e na outra eleição diminuiu para 400 votos. O desgaste é muito, os vereadores vão desgastando no dia a dia. Não conseguem fazer tudo e nem tudo que fazem é por causa de votos. **Usou a tribuna o vereador Mario Rodrigues Valadares, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Comentando sobre o papel do vereador, um vereador não pode representar só uma localidade como o Ribeirão Bonito, o Distrito de Novo Paraíso ou o Distrito da Berrante, tem que representar o município de uma forma geral. Vereadores que trabalham em prol da sociedade organizada, tem a incumbência de falar sobre os seus trabalhos, muitas das vezes querem expor o que buscam para o município. Falou que a Casa de Leis estava cheia, embora muitos já foram embora, mas está nesta tribuna par explanar sobre algumas coisas que trouxe para o município de 2021 a 2024. O que sua pessoa trouxe para o município e o que está apto a fazer pela sociedade de uma forma individual, porque hoje atender individualmente , muitas vezes se compadecem da sociedade quando alguém chega para fazer um pedido, no ano de 2021, assumiu o mandato e esteve em Cuiabá e falou para o Deputado Carlos Avalone que o apoiava, mas com um compromisso político, para que o Deputado atendesse o município de Ribeirão Cascalheira, naquilo que couber a alçada do deputado aos municípios de sua cidade. Disse que tiveram em 2021 custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender Secretaria de Saúde. Tiveram em 2022 R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para fazer a 4ª Copa Valadares, aonde custeou e fez todos os uniformes para os times dos jovens que jogam e praticam esportes na modalidade Futsal, aonde deu 36 jogos de camisas no valor de R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais) cada um. Tiveram no ano de 2023. Festival do Pequi R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Copa Valadares de 2022 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), deram R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em premiação. Torneio de modalidade Futsal para o município de Ribeirão Cascalheira, tiveram agora em 2024 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no esporte, para fazerem a Copa Valadares em



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

novembro, após a eleição e tem R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos agora para a Saúde. Tiveram com Emanuel Pinheiro Neto Deputado Federal R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio da Saúde, para custear remédios, exames e assim sucessivamente para Secretaria de Saúde. Disse também que estiveram em Brasília e viu em um grupo de WhatsApp alguém falando e outros criticando que o vereador não vem dar uma resposta, vai dar a resposta agora nesta sessão, aonde sua pessoa e o vereador Luciano tiveram a oportunidade e inserir no Ministério da Saúde aonde já está na terceira fase. Disse ainda que acabou de falar com o Deputado aonde vai dar uma oportunidade ímpar de falar desse projeto de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para aquisição de um gabinete odontológico para a população que mora no sertão como Distrito de Novo Paraíso, PA Santa Rita e assim sucessivamente. Está na terceira fase, ainda vai pagar, não está pago. Essas outras emendas estão todas pagas, tem como comprovar. Falou que sua pessoa como vereador trabalha e não tem vergonha de seu mandato. Desde 2021 a 2024 mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de emendas. Portanto vereador Valadares e demais vereadores, não estão aqui para brincar, mas estão para receber as demandas, e buscar o que é melhor para o município. **Usou a tribuna o vereador Altamiro Schneider, como Líder do PSB, cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e radiouvintes.** Falando que volta a tribuna como Líder do PSB. Na última sessão que foi realizada no dia 07 de maio fizeram um requerimento junto ao Gabinete do Deputado Estadual Dr. Eugênio para esses consultórios odontológicos e o vereador Mario Valadares também está pleiteando um e disse a sociedade que o dinheiro já está na conta desde o dia 16 de maio, paga a emenda para fazer a aquisição e fazer atendimentos. Naquela oportunidade que fez o requerimento colocou até a demanda de pacientes por dia, sendo quatro gabinetes atendendo, 20 pacientes por dia por cada gabinete, dando o total de 400 atendimentos de 2.000 (duas mil) pessoas por mês. Agradeceu ao Deputado Dr. Eugênio por estar sempre junto a sociedade de Ribeirão Cascalheira de todos os setores de A a Z, é muito preocupado com a questão do zoneamento sócio econômico ecológico que assolou e ainda está assolando, ainda não está resolvido, mas estão cobrando muito essa situação. Fez um convite muito especial a todos os presente e ouvinte da sessão, Deputada Federal Dr<sup>a</sup>. Juliana Kolankiewicz assumirá a cadeira como Deputada Federal no dia 27 de maio em Brasília no Congresso Nacional à 16h00min. Estão todos convidados para posse, ela ficará quatro meses no mandato e vai representar pela primeira vez uma mulher no Vale do Araguaia respondendo por todos homens e mulheres do Vale do Araguaia. **Usou a tribuna o vereador Paulo Schuh, cumprimentou a Mesa Diretora, público**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**presente e radiouvintes.** Falando que está encerrando mais um mandato, está faltando meio ano ainda para terminar. Mas relatou que de 2021 do início de seu mandato até agora em 2024, esse vereador Paulo Schuh através do Deputado Max Russi conseguiu para Ribeirão Cascalheira Emenda no valor de R\$ 10.499.809, 26 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos), nesses quase quatro anos desse mandato. Informou que não é mais pré candidato, está encerrando sua carreira política com orgulho de ter sido vereador, vai entregar o prédio da Câmara Municipal reformado, um prédio construído do lado em um lote que comprou, com fé em Deus vai conseguir terminar até o final do seu mandato. Deixou a dica para ser um bom vereador, corram atrás de recursos porque o município em si não tem recursos para construir muita coisa, se não tiver ajuda dos deputados as coisas não acontecem. Esse valor que conseguiu disse que não é muito, mas é um bom valor para um município como Ribeirão Cascalheira. Disse que se sente orgulhoso de ter trabalhado nesse projeto. Agradeceu a presença de todos. **O Sr. Presidente Paulo Schuh agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão Ordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03/06/2024. Eu Patrícia Sousa Timo Gomes, Séc. Adm. Escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**

ALTAMIRO SCHNEIDER-----

ELIZEU SOUSA PARGA-----

JOSE SOARES DE SOUSA-----

LUCIANO SANTOS COSTA-----

MARIO RODRIGUES VALADARES-----

MAURICIO RIBEIRO PINTO-----

PAULO SCHUH-----

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----